



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM
EDUCAÇÃO**

EDITAL N.º 07/2016 – UFRA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016 – RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia torna pública a **retificação** do **QUADRO 6** do Edital n.º 02/2016 – UFPA, de 26 de janeiro de 2016, publicado no D.O.U. Nº 18, de 27 de janeiro de 2016, Seção 3, pp. 63-67, conforme especificado a seguir.

O quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos passa a ser o seguinte:

QUADRO 6: Atribuição de Pontos para a Avaliação de Títulos.

ITEM	TÍTULO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Doutorado (título de doutor) no cargo a que concorre.	2,10	2,10
B	Doutorado (título de doutor) em qualquer área, excetuado o título do item A.	0,85	0,85
C	Mestrado (título de mestre) no cargo a que concorre.	1,00	1,00
D	Mestrado (título de mestre) em qualquer área, excetuado o título do item C.	0,25	0,25
E	Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, no cargo a que concorre.	0,35	0,70
F	Especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 horas/aula, em qualquer área, excetuado o título do item E.	0,10	0,10
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR CANDIDATO			5,00

Belém, 26 de fevereiro de 2016.

SUEO NUMAZAWA
Reitor da UFRA